



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR

QUE ESTÃO CONTRATANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	17786,00	UNIDADE	R\$ 4,15	R\$ 73.871,19
2	SABÃO EM PÓ 500G	14960,00	PACOTE	R\$ 8,43	R\$ 126.137,73
3	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	25502,00	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 85.750,48
4	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO	2092,00	UNIDADE	R\$ 17,58	R\$ 36.777,36
5	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	2220,00	UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 25.877,80
6	RODO PARA LIMPEZA- Especificação: Rodo plástico com borracha dupla 40cm com cabo.	7820,00	UNIDADE	R\$ 14,51	R\$ 113.448,65
7	DESODORIZANTE P/ AMBIENTE, AÇÃO CONTINUA 400ML	11002,00	UNIDADE	R\$ 18,82	R\$ 207.094,31
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	6600,00	PACOTE	R\$ 7,24	R\$ 47.751,00
9	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 21 CM	1050,00	PACOTE	R\$ 3,66	R\$ 3.843,00
10	COLHER DE PLÁSTICO	450,00	PACOTE	R\$ 6,28	R\$ 2.826,00
11	SACO P/ LIXO 50LT	2890,00	PACOTE	R\$ 28,92	R\$ 83.564,35
12	SACO P/ LIXO 15 LTS	4090,00	PACOTE	R\$ 15,18	R\$ 62.065,75
13	PAPEL HIGIENICO	61140,00	PACOTE	R\$ 5,26	R\$ 321.596,40
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO PACOTE COM 8 UNIDADES	5570,00	PACOTE	R\$ 4,33	R\$ 24.099,53
15	ESPONJA DUPLA FACE	18736,00	UNIDADE	R\$ 4,52	R\$ 84.624,27
16	LIMPA VIDROS	2868,00	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 23.833,08
17	LUSTRA MÓVEIS	10782,00	UNIDADE	R\$ 4,04	R\$ 43.586,24
18	PAPEL TOALHA, DESCARTÁVEL PACOTES C/ 2 ROLO	9030,00	PACOTE	R\$ 5,72	R\$ 51.651,60
19	CESTO BASCULANTE	804,00	UNIDADE	R\$ 49,78	R\$ 40.019,10
20	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ REICLÁVEL) Especificação: Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts	218,00	UNIDADE	R\$ 188,20	R\$ 41.027,60
21	ESCOVÃO (VASSOURÃO)	4218,00	UNIDADE	R\$ 24,10	R\$ 101.636,93
22	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	826,00	UNIDADE	R\$ 37,72	R\$ 31.152,59
23	SABONETE LIQUIDO	4100,00	UNIDADE	R\$ 15,36	R\$ 62.967,80
24	SABONETE BARRA	2360,00	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 10.030,00
25	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	1608,00	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 18.403,56
26	ISQUEIRO CARTELA COM 10 UNIDADES	140,00	UNIDADE	R\$ 52,51	R\$ 7.350,93
27	COADOR DE CAFÉ DE PANO	583,00	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 3.290,06



28	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	604,00	UNIDADE	R\$ 14,32	R\$ 8.649,28
29	PÁ P/ LIXO PLÁSTICA C/ CABO CURTO	1104,00	UNIDADE	R\$ 8,03	R\$ 8.865,12
30	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 2500 COPOS.	1890,00	CAIXA	R\$ 108,29	R\$ 204.664,32
31	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	1060,00	CAIXA	R\$ 165,96	R\$ 175.920,25
32	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO	10450,00	UNIDADE	R\$ 5,04	R\$ 52.641,88
33	GUARDANAPO DE PANO	9360,00	UNIDADE	R\$ 8,23	R\$ 77.032,80
34	LIMPA ALUMINIO	15240,00	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 45.529,50
35	CESTO TELADO	6770,00	UNIDADE	R\$ 7,63	R\$ 51.632,53
36	PANO DE CHÃO 48X78CM	5650,00	UNIDADE	R\$ 7,98	R\$ 45.111,21
37	INSETICIDA EM AEROSOL 300 ML	7748,00	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 148.761,60
38	SACO P/ LIXO 30 LTS	3890,00	PACOTE	R\$ 37,15	R\$ 144.503,78
39	VASSOURA PARA JARDIM DE PLÁSTICO C/ CABO	336,00	UNIDADE	R\$ 24,70	R\$ 8.300,04
40	SABÃO EM BARRA 1 KG	7400,00	UNIDADE	R\$ 11,97	R\$ 88.559,50
41	ALCOOL GEL 70% 500G	1690,00	UNIDADE	R\$ 10,86	R\$ 18.344,95
42	DETERGENTE LIMPA PISO 2LT	250,00	UNIDADE	R\$ 20,75	R\$ 5.186,88
43	ALCOOL ETILICO- 46,2%	1140,00	UNIDADE	R\$ 7,35	R\$ 8.379,00
44	ALGODÃO HIDROFILO 50G	120,00	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 639,00
45	DESINFETANTE LAVANDA 500ML	24480,00	UNIDADE	R\$ 4,63	R\$ 113.342,40
46	FLANELA DE LIMPEZA	465,00	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 2.381,96
47	LUVA PARA LIMPEZA	170,00	PAR	R\$ 5,53	R\$ 940,10
48	NAFTALINA 25GR	200,00	PACOTE	R\$ 5,53	R\$ 1.106,67
49	ESFREGÃO DE ESPUMA COM CABO	310,00	UNIDADE	R\$ 11,34	R\$ 3.514,78
50	VASSOURA DE CERDAS	200,00	UNIDADE	R\$ 20,79	R\$ 4.157,50
51	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	160,00	UNIDADE	R\$ 14,51	R\$ 2.321,60
52	PAPEL ALUMINIO	310,00	ROLO	R\$ 6,95	R\$ 2.152,95
53	PAPEL FILME PVC	310,00	ROLO	R\$ 10,27	R\$ 3.182,15
54	SACO P/ LIXO 200L.	830,00	PACOTE	R\$ 6,74	R\$ 5.594,20
55	SACO P/ LIXO 100 LTS	1790,00	PACOTE	R\$ 36,57	R\$ 65.460,30
56	COLHER DE SOBREMESA	220,00	CAIXA	R\$ 53,99	R\$ 11.877,07
57	COLHER DESCARTAVEL CX COM 100 UND	160,00	CAIXA	R\$ 61,04	R\$ 9.766,80
58	EMBALAGEM P/ PIPOCA - DE PAPEL	120,00	PACOTE	R\$ 13,20	R\$ 1.584,48
59	MARMITEX CX COM 100 UND	50,00	CAIXA	R\$ 46,52	R\$ 2.326,17
60	POTE DESCARTÁVEL PARA SORVETE COM TAMPA 200ML	1450,00	PACOTE	R\$ 20,09	R\$ 29.125,67
61	POTE DE SOBREMESA DESCARTÁVEL COM TAMPA 150 ML	3000,00	UNIDADE	R\$ 14,65	R\$ 43.950,00
62	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO	2000,00	PACOTE	R\$ 1,81	R\$ 3.625,00



63	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO MÉDIO	2000,00	PACOTE	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
64	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320MM	400,00	UNIDADE	R\$ 47,51	R\$ 19.004,00
65	SABONETE	150,00	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 678,75
66	SABONETE INFANTIL	250,00	UNIDADE	R\$ 5,68	R\$ 1.418,75
67	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P	100,00	PACOTE	R\$ 45,65	R\$ 4.565,00
68	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M	200,00	PACOTE	R\$ 47,82	R\$ 9.564,50
69	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G	200,00	PACOTE	R\$ 42,33	R\$ 8.466,67
70	ESCOVA DE DENTES UNI	250,00	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 950,00
71	SHAMPOO INFANTIL	300,00	UNIDADE	R\$ 15,04	R\$ 4.513,00
72	CONDICIONADOR INFANTIL	300,00	UNIDADE	R\$ 23,51	R\$ 7.054,00
73	CONDICIONADOR P/ CABELO	300,00	UNIDADE	R\$ 21,57	R\$ 6.470,40
74	SHAMPOO P/ CABELO	300,00	UNIDADE	R\$ 15,51	R\$ 4.653,00
75	CREME DE PENTEAR	50,00	UNIDADE	R\$ 11,32	R\$ 565,88
76	HIDRATANTE P/ CORPO	50,00	UNIDADE	R\$ 12,31	R\$ 615,50
77	COTONETES CAIXA	300,00	CAIXA	R\$ 3,87	R\$ 1.159,80
78	PENTE FINO	50,00	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 196,75
79	ESCOVA DE CABELO UNI	50,00	UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 994,70
80	COLÔNIA INFANTIL	400,00	UNIDADE	R\$ 12,66	R\$ 5.065,60
81	FIO DENTAL (ROLO DE 100 METROS)	50,00	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 320,00
82	CREME DENTAL	200,00	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
83	ABSORVENTES	50,00	PACOTE	R\$ 7,96	R\$ 398,00
84	TALCO INFANTIL	80,00	UNIDADE	R\$ 18,24	R\$ 1.459,52
85	SABONETE INTIMO	30,00	UNIDADE	R\$ 18,60	R\$ 558,00
86	TOALHA DE BANHO	300,00	UNIDADE S	R\$ 30,84	R\$ 9.251,25
87	COPO DESCARTÁVEL 50ML	556,00	CAIXA	R\$ 115,80	R\$ 64.386,65
88	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15 CM	160,00	PACOTE	R\$ 3,58	R\$ 573,20
89	LUVAS EM LÁTEX	200,00	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 848,40
90	BOTA EM PVC	40,00	UNIDADE	R\$ 55,24	R\$ 2.209,70
91	BALDE PARA MOP	20,00	UNIDADE S	R\$ 110,37	R\$ 2.207,45
92	ESCOVA, TIPO LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA.	820,00	UNIDADE S	R\$ 7,10	R\$ 5.819,27
93	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 50L	15,00	UNIDADE S	R\$ 419,35	R\$ 6.290,20
94	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 20 L	10,00	UNIDADE S	R\$ 192,07	R\$ 1.920,70
95	DESODORIZANTE P/ SANITÁRIO EM PEDRA.	2000,00	UNIDADE S	R\$ 3,34	R\$ 6.688,00
96	ÁLCOOL 70% 1000ML	2000,00	LITRO	R\$ 9,67	R\$ 19.340,00
97	BACIA DE PLÁSTICO- 28 LTS	300,00	UNIDADE S	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00



98	BACIA DE ALUMINIO	300,00	UNIDADE S	R\$ 68,51	R\$ 20.554,00
99	BALDE DE PLÁSTICO- 10 LTS	300,00	UNIDADE S	R\$ 11,40	R\$ 3.419,25
100	BALDE DE PLÁSTICO- 20 LTS	300,00	UNIDADE S	R\$ 23,05	R\$ 6.914,25
101	CERA LIQUÍDA INCOLOR 750ML	100,00	UNIDADE S	R\$ 6,78	R\$ 678,00
102	COPO DESCARTÁVEL 300ML- CAIXA COM 2500 COPOS.	75,00	CAIXA	R\$ 201,88	R\$ 15.140,63
103	MARMITA DESCARTÁVEL ISOPOR C/ TAMPAS 500 ML	5000,00	UNIDADE S	R\$ 17,76	R\$ 88.783,33
104	ASSADEIRA ALUMINIO DESCARTÁVEIS 4L	50,00	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
105	ASSADEIRA ALUMINIO DESCARTÁVEIS 7L	50,00	UNIDADE S	R\$ 12,06	R\$ 603,00
106	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	290,00	CARTELA	R\$ 66,18	R\$ 19.193,17
					R\$ 3.498.770,99

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).



<p>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.</p>

<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p>PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>



<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM.</p>	<p>Indicar os itens:</p>
--	--	---------------------------------

REQUISITOS DA CONTRATADA

<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Qual? <i>Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i></p> <p>Por quê? <i>Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i></p>
---	--	--

<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência.</p>	<p>Justificativa: <i>O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i></p>
---	---	---

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional exigente e competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>	<p>Justificativa: (Justificar o motivo da contratação, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da contratação, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Especificar: (Indicar o critério).</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p>

FORMA DE ENTREGA DO BEM



<p>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p><input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Requisitante em local indicado pelo (a) Secretário(a) requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.</p>
<p>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</p>	<p>Em local indicado pelo (a) Secretário(a) requisitante. Em horário de funcionamento, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.</p>
<p>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</p>	<p>Não se aplica.</p>

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

<p>PRAZO DO CONTRATO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (pronta entrega).</p>
<p>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>

<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
--	---

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Unidade Orçamentária	03.03- Secretaria Mun. Administração Planejamento
Unidade Orçamentária	11.11-Secretaria Municipal de Cultura
Unidade orçamentária	12.12- secretaria municipal de Finanças
Unidade orçamentária	15.15- secretaria municipal de Esportes e Lazer
Unidade orçamentária	08.08 – secretaria municipal de Transporte
Unidade orçamentária	60.60 – fundo municipal de Meio Ambiente
Unidade orçamentária	09.09- secretaria municipal de Obras
Unidade orçamentária	04.04 - secretaria municipal de Agricultura e abastec
Unidade orçamentária	13.13- secretaria municipal de Saneamento
Unidade orçamentária	06.06 - secretaria municipal de Educação
Unidade orçamentária	40.40- fundo municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária	30.30- fundo municipal de Saúde

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Garrafão do Norte/PA, 24 de Janeiro de 2025.


Maria Mabilia F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 002/2025

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração